



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Procuradoria Geral do Município**
Francisco de Assis Pessanha Filho
- Secretaria Municipal de Finanças**
Francisco Esquef
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**
Eraldo Bacelar da Silva
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
César Romero Ferreira Braga
- Secretaria Municipal de Saúde**
Paulo Roberto Hirano
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**
Carlos Frederico da Silva Paes
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes
- Secretaria Municipal de Cultura**
Orávio de Campos Soares
- Fundação Municipal Trianon**
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Izaura Colodete de Sá Freire
- Secretaria de Controle e Orçamento**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Zacarias de Albuquerque
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Humberto Samyn Nobre Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal Particular**
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita	
Despachos da Prefeita	
Atos do Vice-Prefeito	
Despachos do Vice-Prefeito	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento	1
Finanças	1
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	
Cultura	
Saúde	
Família e Assistência Social	
Educação	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	2
CÂMARA MUNICIPAL	

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº. 0001/2011 DE 07 DE ABRIL DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 102 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DECRETO Nº. 022/2009 DE 20 DE JANEIRO DESTA MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FIXAR PROCEDIMENTOS DE CESSÃO ADOTADOS PELA SMARH E/OU FUNDAÇÕES DR. JOÃO BARCELOS MARTINS - H.F.M.; FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO - H.G.G. E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - F.M.I.J.;

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as Cessões de servidores entre Órgãos e Municípios e/ou Cessões Recíprocas, deverão ser solicitadas através de Processo Administrativo encaminhado a Procuradoria Geral do Município, sendo deferidos ou indeferidos de acordo com a conveniência e/ou oportunidade do Decreto nº. 022/2009 de 20 de janeiro de 2009 deste Município.

Art. 2º - Os ofícios de Cessão deverão ser solicitados pelo Chefe do Poder Executivo ao outro Chefe (Prefeito/Prefeito);

Art. 3º - O Gabinete do Prefeito direciona o pedido, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Art. 4º - Este deverá direcionar ao Setor de Protocolo para que seja autuado Processo Administrativo, devendo ser remetido a Divisão de Habilitação para elaboração de sua qualificação funcional sendo, posteriormente, encaminhado ao Departamento de Pessoal;

Art. 5º - Após, deverá ser encaminhado ao Órgão de lotação do servidor em questão, para pronunciamento, quanto à viabilidade da liberação do mesmo;

Art. 6º - O processo será encaminhado a Procuradoria para emissão de parecer pela Legalidade e possibilidade do atendimento do pedido;

Art. 7º - A Procuradoria encaminhará o referido processo a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com o seu parecer, para que sejam tomadas as providências cabíveis em caso de deferimento do pedido. Caso seja indeferido, archive-se;

Art. 8º - As Cessões se efetivarão com a publicação no D.O. e terão validade até o último dia do ano em curso.

Art. 9º - Havendo interesse entre as partes para que ocorra a renovação de Cessões entre Órgãos e Municípios e/ou Cessões Recíprocas, é necessário que haja um novo encaminhamento do Chefe do Poder Executivo ao outro Chefe (Prefeito/Prefeito), solicitando a permanência da Cessão, dando início a um novo Processo Administrativo.

Das confecções dos ofícios de autorização de Cessão entre Municípios (Cessão Recíproca)

a) SMARH-DP/0000/2011 - Oficia-se a Secretaria de lotação do servidor quanto à sua cessão, bem como o recebimento de outro funcionário em seu lugar, dando ciência de que cada Órgão cedente ficará com o ônus de seu funcionário (2 vias impressas).

b) GB 0000/2011 - * Oficia-se o Órgão o qual o servidor do Município de Campos dos Goytacazes ficará cedido, bem como o recebimento do outro funcionário, dando ciência de que cada Órgão cedente ficará com o ônus de seu funcionário (2 vias impressas). Documento despachado no Protocolo do Gabinete do Prefeito para que seja assinado pelo mesmo; *

*A numeração deste ofício ficará a cargo do Gabinete do Prefeito(a) (Etiqueta de Protocolo), que será identificado como sendo o nº. do ofício.

c) Portaria - 1ª Formatação para publicação em D.O., em via digital;

d) Portaria - 2ª Formatação em 4 vias impressas, (1) Secretaria de Governo, (1) Departamento de Pessoal, (1) Arquivo Ficha Funcional, (1) Folha de Pagamento;

Das confecções de ofícios de autorização de Cessão (Secretarias e/ou Fundações (Administração Direta e Indireta).

a) SMARH-DP - Oficia a Secretaria de lotação do servidor da PMCG, autorizado a cessão deste para atuar em outro Órgão Público (2 vias);

b) GB 0000/2010 - Oficia ao Órgão Público o qual o servidor desta PMCG ficará cedido (2 vias). Documento despachado no Protocolo do Gabinete do Prefeito(a) para que seja assinado pelo mesmo; *

*A numeração deste ofício ficará a cargo do próprio Gabinete do Prefeito(a) (Etiqueta de Protocolo), que será identificado como sendo o nº. do ofício.

c) Portaria - 1ª Formatação para publicação em D.O., em via digital;

d) Portaria - 2ª Formatação em 4 Vias, (1) Secretaria de Governo, (1) Departamento de Pessoal, (1) Arquivo Ficha Funcional, (1) Folha de Pagamento.

Art. 10º - Após assinaturas do Sr. Secretário e do Sr. Prefeito nos referidos documentos, encaminha-se a Portaria a Secretaria de Governo para publicação;

Art. 11º - Após publicação, fazer anotação em planilha, em seguida preencher envelope e AR, encaminhando ofícios (SMARH-DP/GB) aos Órgãos através de carga ao Protocolo. Os preenchimentos de AR serão somente preenchidos para os ofícios que serão encaminhados para fora deste Município.

FUNDAÇÕES

Art. 12º - Ficarà a cargo das Fundações, a liberação de Cessão entre servidores em funções diferentes de acordo com a necessidade e a possibilidade do Órgão cedente;

Art. 13º - Os ofícios de solicitação de Cessão devem ser solicitados pelo Chefe do Poder Executivo ao outro Chefe (Prefeito/Prefeito);

Art. 14º - O Gabinete do Senhor Prefeito direciona ao Presidente da Fundação;

Art. 15º - O ofício deverá ser encaminhado ao Setor responsável para autuação de Processo Administrativo;

Art. 16º - Depois de formalizado, o Processo deverá ser encaminhado ao Setor responsável, para elaboração de sua qualificação funcional;

Art. 17º - Em caso de Cessão para outro Órgão, este deverá ser encaminhado ao Órgão de lotação do servidor em questão, para pronunciamento, quanto à viabilidade da liberação do mesmo;

Art. 18º - Após retorno do referido processo, encaminha-se a Procuradoria para emissão de parecer pela Legalidade e possibilidade do atendimento do pedido;

Art. 19º - Em caso de deferimento, a Procuradoria encaminha para Secretaria de Administração, seu parecer, dando ciência ao Secretário, devendo ser encaminhado ao Departamento de Pessoal para efeito de controle e registro em planilha;

Art. 20º - Após, o referido processo deverá retornar ao Gabinete do Secretário de Administração para que o mesmo possa dar ciência as Secretarias e/ou Fundações (Administração Direta e Indireta) ficando a referida Fundação, ciente da impossibilidade de novas contratações de caráter temporário, a fim de preencher tal vaga;

Art. 21º - Em caso de indeferimento, o referido processo deverá ser arquivado pela própria Fundação;

Art. 22º - Ficarà a cargo das Fundações oficializarem as Cessões dos servidores;

Confecção de Documentos

a) Oficiar ao Órgão de lotação (ou Prefeitura) do servidor que virá atuar nas Fundações, autorizando a referida Cessão (2 vias impressas);

b) Confeccionar Portaria de Cessão - 1ª Formatação para publicação em D.O., em via digital;

c) Confeccionar Portaria de Cessão - 2ª Formatação em 3 vias impressas: (1) Secretaria Governo, (1) Arquivo Ficha Funcional (Fundação), (1) Folha de Pagamento (Administração). *

* Ou mais, de acordo com a necessidade da Fundação.

Art. 23º - Após assinaturas no referido documento, encaminha-se a Portaria a Secretaria de Governo para publicação em D.O.;

Art. 24º - Somente após publicação da Portaria, libera-se o referido documento onde autoriza a cessão do servidor, encaminhando para o respectivo Órgão, o qual os servidores será cedido;

Art. 25º - As Fundações deverão fazer o controle em planilhas, para futuras consultas e informações ao Ministério Público (SIG-FIS);

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1113302

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

2010.004.000388-P-CA	AMARILCE CARTOLANO DE CASTRO
2010.032.000006-3-CA	AMARILCE CARTOLANO DE CASTRO
2010.004.000400-P-CA	ARMANDINA GOMES GONÇALVES
2010.006.000009-6-CA	CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES
2010.004.000260-0-CA	FRANCISCO DE OLIVEIRA BALBI
2010.004.000396-2-CA	FRANCISCO DE OLIVEIRA BALBI
2010.004.000348-0-CA	GILMAR BARBOSA LEMOS
2011.026.000001-8-CA	JAMIL DE SOUZA BARRETO
2010.004.000365-3-CA	JORGE LUIZ BRAZ DOS SANTOS
2010.011.000022-6-CA	JOSE CARLOS NETTO
2010.004.000401-7-CA	LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE
2010.004.000241-3-CA	LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO
2010.004.000255-P-CA	LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO
2010.004.000325-4-CA	LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO
2010.004.000346-6-CA	LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO
2010.004.000387-2-CA	LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO
2010.004.000140-P-CA	MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES
2010.011.000020-1-CA	MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES
2010.004.000398-7-CA	PEDRO PAULO CAMARA NUNES
2010.011.000021-9-CA	RAMON TERRA SIQUEIRA
2010.004.000341-P-CA	ROGERIO FERREIRA DA SILVA
2010.004.000366-0-CA	RONALDO CASSIANO ARAUJO
2010.006.000005-7-CA	SHAYTNER CAMPOS DUARTE
2010.006.000007-1-CA	WALQUER CALIL MACEDO

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

SULEDIL BERNARDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Controle e Orçamento

Id: 1113078

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 063/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARILANE REZENDE DUARTE, mat.nº: 15828, acompanhada de seu mãe, MARIA ANTÔNIA R. DUARTE, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: e Dr. Carlos Augusto dos S. Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Abril de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o

estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2010.005.003214-3-PA -REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de Abril de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 064/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, ELIANA NOGUEIRA SIMÕES COBUCI, mat.nº: 21004, acompanhada de seu esposo, ANTÔNIO JOSÉ COBUCI, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: e Dr. Carlos Augusto dos S. Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Abril de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.008602-4-PA -REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de Abril de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 065/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, VIVIANE SANTANA DOS REIS, mat.nº: 20581, acompanhada de sua filha, THAÍS EMANUELLA REIS DOS SANTOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: e Dr. Carlos Augusto dos S. Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Abril de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2010.005.008427-7-PA -REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de Abril de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2011

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

OBJETO: proporcionar qualidade de vida as pessoas que vivem com HIV/AIDS que não tem família ou foram abandonados por ela, e que residem na instituição. Oferecendo-lhes alimentação, habitação, medicamentos, vestuário, roupa de cama, banho, materiais de higiene pessoal, tratamento dentário, psicológico, psiquiátrico, médico, fitoterápico, acompanhamento nutricional e jurídico aos residentes e assistidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 10.302.0070.4351.0000 Natureza de despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), que será repassado em 10 (dez) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data de assinatura do Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 15 de março de 2011.

Id: 1113121

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 006/2011

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE LUZ E VIDA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE LUZ E VIDA.

OBJETO: oferecendo educação de base a 65 (sessenta e cinco) crianças carentes, contribuindo de forma imperiosa para que esses menores tenham um alicerce forte em suas vidas, galgando a tão almejada cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal da Infância e Juventude, na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 2.08.122.0067.4300 Natureza de despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 175.630,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais),

que será repassado em 10 (dez) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 17.563,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e três reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data de assinatura do Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 11 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 007/2011

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social ao SUBVENCIONADO, proporcionando a clientela migrante e aos desabrigados em razão de situações emergenciais, condições materiais de abrigo (banho, jantar e café da manhã) através do acolhimento humanizado (sustentado na missão cristã que caracteriza a instituição) e encaminhamentos propiciadores de inclusão no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme suas necessidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 2.08.122.0067.4293 Natureza de despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 73.500,10 (setenta e três mil, quinhentos reais e dez centavos), que será repassado em 10 (dez) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 7.350,01 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data de assinatura do Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 14 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 008/2011

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONADA, proporcionando a oferta de assistência terapêutica e/ou educacional especializada e transporte escolar com 04 (quatro) viagens ao dia para atender a 25 (vinte e cinco) pessoas com deficiência oriundas dos distritos Espírito Santo, Santo Eduardo, Posse do Meio e Santa Maria de Campos pertencentes ao município de Campos dos Goytacazes, em face da inexistência de instituições especializadas nessas localidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 2.08.122.0067.4293 Natureza de despesa: 3.3.50.43

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 066/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, EDALMA DE AZEREDO VICENTE, mat.nº: 15091, acompanhada de sua mãe, MARIA NEUZA T. AZEREDO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: e Dr. Carlos Augusto dos S. Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Abril de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2010.005.006252-9-PA -INCLUSÃO DE DEPENDENTE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de Abril de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 067/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Carlos Augusto dos S. Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Abril de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
REGINA O. DA S. MACHADO	12228	2011.005.008305-7-PA
ELIANA DIANA PESSOA	15737	2011.005.007730-2-PA
ALEXANDRA RANGEL PEIXOTO	15045	2011.005.008004-0-PA
ANGÉLICA DE SOUZA F. QUEIROZ	12994	2010.005.005494-P-PA
STÊNIA VELEMEN DOS SANTOS	12082	2010.005.006303-6-PA
EDNA HELENA LEAL S. MOTA	6881	REAV.READ.FUNC
FRANCISCO DE ASSIS M. CRESPO	1683	REAV.READ.FUNC
MARIA ODETE V. PESSANHA	19296	REAV.READ.FUNC
ANA LÍDIA C. MACHADO	16026/13357	REAV.READ.FUNC
RENATA FERNANDES GOMES	15381	REAV.READ.FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de Abril de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

Id: 1113231

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), que será repassado em 10 (dez) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data de assinatura do Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 14 de março de 2011.

Id: 1113122

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 01/2011

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O BLOCO CASTELO DO PARQUE AURORA.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O BLOCO CASTELO DO PARQUE AURORA.

OBJETO: concessão pela FUNDAÇÃO de contribuição ao BENEFICIÁRIO, proporcionando a participação da Escola no evento "Campos Folia 2011", nos dias 29, 30 de abril e 1º de maio, na Avenida Lamego, Parque Vila da Rainha em Campos dos Goytacazes, no que se dominou Carnaval fora de época.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA, na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 1339.20043.4116.0000 Natureza de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 14/06/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo.

DATA: 17 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 02/2011

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO MOCIDADE LOUCA.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO MOCIDADE LOUCA.

OBJETO: concessão pela FUNDAÇÃO de contribuição a BENEFICIÁRIA, proporcionando a participação da Escola no evento "Campos Folia 2011", nos dias 29, 30 de abril e 1º de maio, na Avenida Lamego, Parque Vila da Rainha em Campos dos Goytacazes, no que se dominou Carnaval fora de época.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA, na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 1339.20043.4116.0000 Natureza de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 14/06/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo.

DATA: 17 de março de 2011.



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 03/2011

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO DE ARTE E CULTURA ESCOLA DE SAMBA CIDADE E LUZ.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO DE ARTE E CULTURA ESCOLA DE SAMBA CIDADE E LUZ.

OBJETO: concessão pela FUNDAÇÃO de contribuição ao BENEFICIÁRIO, proporcionando a participação da Escola no evento "Campos Folia 2011", nos dias 29, 30 de abril e 1° de maio, na Avenida Lamego, Parque Vila da Rainha em Campos dos Goytacazes, no que se dominou Carnaval fora de época.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 1339.20043.4116.0000

Natureza de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 14/06/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), até o 5° dia após a data da assinatura do presente Termo.

DATA: 17 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 04/2011

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA FARRA.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA FARRA.

OBJETO: concessão pela FUNDAÇÃO de contribuição ao BENEFICIÁRIO, proporcionando a participação da Escola no evento "Campos Folia 2011", nos dias 29, 30 de abril e 1° de maio, na Avenida Lamego, Parque Vila da Rainha em Campos dos Goytacazes, no que se dominou Carnaval fora de época.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 1339.20043.4116.0000

Natureza de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 14/06/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), até o 5° dia após a data da assinatura do presente Termo.

DATA: 17 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 05/2011

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DE SAMBA ALVI-ANIL.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DE SAMBA ALVI-ANIL.

OBJETO: concessão pela FUNDAÇÃO de contribuição ao BENEFICIÁRIO, proporcionando a participação da Escola no evento "Campos Folia 2011", nos dias 29, 30 de abril e 1° de maio, na Avenida Lamego, Parque Vila da Rainha em Campos dos Goytacazes, no que se dominou Carnaval fora de época.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 1339.20043.4116.0000

Natureza de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 14/06/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), até o 5° dia após a data da assinatura do presente Termo.

DATA: 17 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 06/2011

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO DE ARTE E CULTURA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA BAIXADA.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO DE ARTE E CULTURA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA BAIXADA.

OBJETO: concessão pela FUNDAÇÃO de contribuição ao BENEFICIÁRIO, proporcionando a participação da Escola no evento "Campos Folia 2011", nos dias 29, 30 de abril e 1° de maio, na Avenida Lamego, Parque Vila da Rainha em Campos dos Goytacazes, no que se dominou Carnaval fora de época.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 1339.20043.4116.0000

Natureza de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 14/06/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), até o 5° dia após a data da assinatura do presente Termo.

DATA: 17 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 07/2011

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA URURAU DA LAPA.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA URURAU DA LAPA.

OBJETO: concessão pela FUNDAÇÃO de contribuição ao BENEFICIÁRIO, proporcionando a participação da Escola no evento "Campos Folia 2011", nos dias 29, 30 de abril e 1° de maio, na Avenida Lamego, Parque Vila da Rainha em Campos dos Goytacazes, no que se dominou Carnaval fora de época.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 1339.20043.4116.0000

Natureza de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 14/06/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), até o 5° dia após a data da assinatura do presente Termo.

DATA: 17 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 08/2011

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DE SAMBA OS PSICODÉLICOS.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DE SAMBA OS PSICODÉLICOS.

OBJETO: concessão pela FUNDAÇÃO de contribuição ao BENEFICIÁRIO, proporcionando a participação da Escola no evento "Campos Folia 2011", nos dias 29, 30 de abril e 1° de maio, na Avenida Lamego, Parque Vila da Rainha em Campos dos Goytacazes, no que se dominou Carnaval fora de época.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 1339.20043.4116.0000

Natureza de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 14/06/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), até o 5° dia após a data da assinatura do presente Termo.

DATA: 17 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 09/2011

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO DE ARTE E CULTURA ACADÊMICOS DA PECUÁRIA.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E O GRÊMIO RECREATIVO DE ARTE E CULTURA ACADÊMICOS DA PECUÁRIA.

OBJETO: concessão pela FUNDAÇÃO de contribuição ao BENEFICIÁRIO, proporcionando a participação da Escola no evento "Campos Folia 2011", nos dias 29, 30 de abril e 1° de maio, na Avenida Lamego, Parque Vila da Rainha em Campos dos Goytacazes, no que se dominou Carnaval fora de época.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 1339.20043.4116.0000

Natureza de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 14/06/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), até o 5° dia após a data da assinatura do presente Termo.

DATA: 17 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 10/2011

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA OS INDEPENDENTES.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA OS INDEPENDENTES.

OBJETO: concessão pela FUNDAÇÃO de contribuição ao BENEFICIÁRIO, proporcionando a participação da Escola no evento "Campos Folia 2011", nos dias 29, 30 de abril e 1° de maio, na Avenida Lamego, Parque Vila da Rainha em Campos dos Goytacazes, no que se dominou Carnaval fora de época.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 1339.20043.4116.0000

Natureza de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 14/06/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), até o 5° dia após a data da assinatura do presente Termo.

DATA: 17 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 11/2011

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE TRAVESSÃO.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE TRAVESSÃO.

OBJETO: concessão pela FUNDAÇÃO de contribuição ao BENEFICIÁRIO, proporcionando a participação da Escola no evento "Campos Folia 2011", nos dias 29, 30 de abril e 1° de maio, na Avenida Lamego, Parque Vila da Rainha em Campos dos Goytacazes, no que se dominou Carnaval fora de época.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 1339.20043.4116.0000

Natureza de despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 14/06/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), até o 5° dia após a data da assinatura do presente Termo.

DATA: 17 de março de 2011.

Id: 1113123

Coordenadoria de Planejamento e Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 116/2011

PROCESSO n.º 2010.012.000454-6-PR

Pregão n° 090/2010

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos das Unidades Escolares (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelada.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

Id: 1113239

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados que fica **ADIADA "SINE DIE"** a

licitação, modalidade **Pregão Presencial n° 016/2011**, que estava marcada para o dia 11/04/2011 às 14h.

Objeto: aquisição de sêmen de bovinos para atender as necessidades dos 06 (seis) pólos de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Motivo: Alterações no Termo de Referência a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1113226

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2011.019.000201-8 - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2011

OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E PONTO DE LUZ DE 100 WATTS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO CAMPOS FOLIA 2011

EMPRESA VENCEDORA: PLAY CITY LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais),

HOMOLOGO a presente licitação.

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

Id: 1113240

Coordenadoria de Desenvolvimento Social**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n°. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 017/2011 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender à paciente Ledilcima Maria Ribeiro Freire, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 19.470,97 (Dezenove mil quatrocentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de Abril de 2011 às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2011.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1113235

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n°. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial n° 019/2011, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de acessórios hospitalares para atender à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Valor Estimado: R\$ 22.966,30 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de Abril de 2011 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) Resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1113234

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n°. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços n° 005/2011, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de 24 (vinte e quatro) exames de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica com Papilotomia (CRPE) para o Hospital Geral de Guarus/FGSV.

Valor Estimado: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de Abril de 2011 às 14h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1113233

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CM-
DI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE, CONVOCO TODOS OS CONSELHEI-
ROS, TITULARES E SUPLENTES PARA REUNIÃO NO DIA 12 DE
ABRIL DE 2011, AS 09 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. CA-
SO NÃO HOUVER NUMERO LEGAL, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO
AS 09:30 HORAS, EM SUA SEDE À RUA MANHÃES BARRETO,
113/117 - CENTRO - CAMPOS, COM A SEGUINTE ORDEM DO
DIA.

1º LEITURA DE ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
2º LEITURA DO EXPEDIENTE;
3º AVALIAÇÃO DO TRABALHO DAS COMISSÕES DE
TRANSPORTE E SAÚDE;
4º ASSUNTOS GERAIS

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 31 DE MARÇO DE 2011.

DELSO GOMES AZEVEDO
- PRESIDENTE -

Id: 1112819

2355 A	Rua João Pessoa Nº40	Nº25720
2425 A	Rua João Pessoa Nº40	Nº25720
2429 A	Rua 13 de Maio Nº83 (Loja)	Nº141740
2431 A	Rua Manoel Teodoro Nº27	Nº30316
2438 A	Rua João Pessoa Nº40	Nº25720
2439 A	Rua 13 de Maio Nº83 (Loja)	Nº141740
2440 A	Rua 13 de Maio Nº79	Nº53011
2443 A	Rua Pereira Nunes Nº93	Nº38627
2445 A	Rua Nazário Pereira Gomes Nº147633 Nº301	Nº147633
2446 A	Rua Nazário Pereira Gomes Nº147633 Nº301	Nº147633
2447 A	Rua Nazário Pereira Gomes Nº147633 Nº301	Nº147633
2448 A	Rua 13 de Maio Nº83 (Loja)	Nº141740
2449 A	Rua João Pessoa Nº40	Nº25720
3144 A	Rua Francisco Gomes de Freitas Nº05	Nº
3145 A	Rua Francisco Gomes de Freitas Nº05	Nº
3146 A	Rua Irineu Parente Nº79	Nº69238
3148 A	Rua Irineu Parente Nº79	Nº69238
3149 A	Rua Irineu Parente Nº01	Nº

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2011.

Arq.Cesar Romero F. Braga
Secretario Mun. De Obras
Mat.21639

Id: 1112812

letra B do art 72 da Lei 8.061 de 10/12/08, publicada no Diário Oficial em 24 e 26/12/2008, combinada com a Lei 4.156 de 16/09/1983. Por promover evento com música ao vivo e/ou eletrônica; causando perturbação do sossego e da Paz Pública dos Moradores circunvizinhos em flagrante desrespeito as Normas do Código de Posturas do Município.

II - Auto de Infração nº 1580 de vinte e nove de Abril de 2011, às 11 horas e 45 minutos, lavrado em nome de **Isaltina Campos Rosa**, na Av. Júlio Armond nº 146 - Pq. Novo Mundo, com base no que prevê os Artigos 5, 9, 10, 14, 15, 21, 23, 24, 25, 96, 179 e o inciso 1º do Artigo 182 da Lei 8.061 de 10/12/08, publicada no Diário Oficial em 24 e 26/12/2008, combinada com a Lei 4.156 de 16/09/1983. Por depositar e conservar sobre espaço público (passeio) fronteiro ao endereço mencionado, grande quantidade de veículos automotores em estado de sucateamento, em flagrante desrespeito as Normas da Legislação vigente. Lei 8.061/08 (Código de Posturas). Em tempo: A Infração objeto de Autuação é praticada no local pelos Senhores Salvador Vasconcelos da Silva e Carlos Vasconcelos da Silva.

III - Auto de Infração nº 1581 de três de Abril de 2011, às 21 horas, lavrado em nome de **Afrânio Abreu**, na Rua Barão de Miracema nº 84 - Centro, com base no que prevê os Artigos 5, 9, 10, 14, 21, 23, 24, 25, 96 e o Artigo 181 da Lei 8.061 de 10/12/2008, Publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a Lei 4.156 de 16/09/1983. Por fazer uso do espaço público (passeio), em frente ao endereço citado, com a colocação de mesas e cadeiras em flagrante desrespeito as Normas da Legislação vigente, Lei 8.061/08 (Código de Posturas) do Município.

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2011.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1113265

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

**Relação de Autos de Infração lavrados pelo departamento de Li-
cenciamento de Obras**

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Cam-
pos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da
Lei de Nº 6692/98 art.156, tornar público os seguintes Autos de In-
fração.

Autos de Infração	Endereço	Prop. Lançamento da Fazenda
2351 A	Rua Pereira Nunes Nº93	Nº38627
2354 A	Rua Manoel Teodoro Nº27	Nº30316

Coordenadoria de Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

I - Auto de Infração nº 1578 de vinte e cinco de Abril de 2011, às 23 horas e 15 minutos, lavrado em nome de **José Tenório da Mata ME (Bar do Louro)**, na Av. Gilberto Cardoso nº 57 - Pq. California, com base no que prevê os Artigos 5, 9, 10, 14, 15, 21, 23,24,25, inciso II,



D O E

S A N G U E

**O Hemocentro
Precisa de Você.**